





ANO XXXIX N.º 081 15/05/2009



# ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

# EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

# SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

# **ROSANE PIRES FERNANDES**Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# **SUMÁRIO**

# ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇAO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> REITOR	
PARTE 2	
DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA	20
PARTE 4	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> CMN, CMF, FOUFF-NF	24
SEÇÃO IV	
CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGR GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL	
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE: MESTRADO EM ENGENHARIA QUIMICA	27
NORMA DE SERVICO PROAC	30

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO Diretora do Núcleo de Documentação

# **SEÇÃO I**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.050833/08-98

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

**PARTÍCIPES**: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Nacional de Colombia (Bogotá D.C. - Colombia).

**OBJETO:** Desenvolver um programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

**DATA:** 10 de novembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP nº 074/2009.

**ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES,** Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MOISÉS WASSERMANN LENNER,** Reitor da Universidade Nacional de Colombia (Bogotá D.C. - Colombia).

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069.001826/09-43

**INSTRUMENTO:** Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Insetisan Servitox Inseticidas Ltda.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 09 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 072/2009.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO e TANIA LUIZA CARLOS DE CARVALHO, Diretores da Insetisan Servitox Inseticidas Ltda.

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069.002541/09-20

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES**: Universidade Federal Fluminense – UFF e Elithe Mão de Obra Temporária Ltda.

**OBJETO**: objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Elithe, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 097/2009.

**ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DIEGO DOS SANTOS REIS**, Assistente Administrativo da Elithe Mão de Obra Temporária Ltda..

Publique-se

PROCESSO: N° 23069.052697/08-71

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES**: Universidade Federal Fluminense – UFF e Organização não Governamental Fundação Centro de Defesa de Direitos Humanos Bento Rubião.

**OBJETO**: a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de janeiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 084/2009.

**ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RICARDO DE GOUVÊA CORREA**, Coordenador Executivo da Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião.

Publique-se

PROCESSO: Nº 23069.006379/09-19

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação

**PARTÍCIPES**: Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (com a interveniência da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTC-PB), Universidade Federal Fluminense – UFF (com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional), Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR (com a interveniência da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF.

**OBJETO**: Unir esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "MAS/SCM: Protótipo de Ambiente Integrado para Soluções Logísticas com Uso de Multi-Agentes.

**PRAZO:** 730 (setecentos e trinta) dias, a contar a partir de sua assinatura.

**DATA:** 12 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÕES**: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: ALÍPIO FERREIRA PINTO JÚNIOR, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Abastecimento do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A Miguez de Mello, THOMPSON FERNANDES MARIZ, Reitor da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA, Diretora Geral da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTc-PB, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Diretor Adjunto da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTc-PB, ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF – FEC, EDEN JANUÁRIO NETTO, Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; JOSÉ SOLLAK, Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – FUNTEF e VILSON ONGARATTO, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – FUNTEF.

Publique-se

PROCESSO: N° 23069.002334/09-75

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES**: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Pró-Instituto de Hematologia-RJ - FUNDARJ.

**OBJETO**: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 17 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 096/2009.

**ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SIMONE SILVA DA SILVEIRA**, Diretora Presidente da Fundação Pró-Instituto de Hematologia-RJ - FUNDARJ.

Publique-se

# **SEÇÃO II**

# Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 40036 de 29 de abril de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.004063/2009-92,

**RESOLVE:** 

1- Conceder exoneração, a pedido, a MARIA BERNARDETE GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ, do cargo de Professor Adjunto 2, matrícula SIAPE n.º 6310832, código de vaga 240866, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.03.2009**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

#### PORTARIA Nº. 40039 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004403/2009-85,

## **RESOLVE:**

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Produtor Cultural, ocupado por **LEANDRO JOSE LUZ RIODADES DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 308326, código de vaga nº. 237418, a partir de **31.03.2009**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## PORTARIA Nº. 40.089 de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

# **RESOLVE:**

1- Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1° do artigo 10 da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC n° 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de n° 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de n° 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO à Portaria n°. 40.089 de 11 de maio 2009. Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1° do art. 10 da Lei n° 11.091/2005)

N°	N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	077418/09-62	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CUNHA	1525599	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	23/03/09
02	077380/09-28	DARCÍLIA GARCIA ARANTES	1093541	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	18/03/09
03	077483/09-98	JORGETE RODRIGUES DA SIQUEIRA LIMA	1096613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	06/04/09
04	077470/09-19	JOSÉ LUIZ AUGUSTINHO DE BRITTES	1062965	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	01/04/09
05	077354/09-08	MARCIA DE LIMA RANGEL	1433167	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	13/03/09
05	077443/09-46	PATRÍCIA DIAS BARRETO	1526428	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	27/03/09
06	003707/09-25	RITA CAMILA DO NASCIMENTO	1279962	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	25/03/09
07	077197/09-22	ROZALI ANTUNES DE OLIVEIRA	303226-4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	05/02/09
08	077325/09-38	SONIA BEATRIZ MACHADO WETTERLING	0305449	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/III	C/IV	09/03/09
09	077316/09-47	VALÉRIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO MORAIS	1363123	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	05/03/09
10	077307/09-56	WAGNER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1499409	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	04/03/09

## PORTARIA Nº. 40.090 de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

## **RESOLVE:**

1- **Indeferir** o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a servidora a seguir relacionada, por não se enquadrar dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOMELOTAÇÃOMAT. SIAPENADJA VALÉRIA V. DE ÁVILAEEIMVR/VMT2051477

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

#### PORTARIA Nº. 40.091 de 11 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

#### **RESOLVE:**

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANDREIA CRISTINA TELES IZABEL	SPZ/HUAP	1076997
ELIAS PEREIRA DA SILVA	HUAP	1547632
LEILA ALVIM PAIXÃO	HUAP	1077117
LUIS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA	TEQ/CTC	1464263
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	SPZ/HUAP	0305637
MARIA TEREZINHA P. DA SILVA	SPZ/HUAP	0305945
MARINALVA R. RAMOS DE ALMEIDA	SPZ/HUAP	0305636
NILZILÉIA BRITO DE OLIVEIRA	HUAP	0304613
SHIRLEY PEREIRA DA CUNHA	SPZ/HUAP	0304608
VERA LÚCIA FABRÍCIO	SPZ/HUAP	0304788
YVANIZE MACIEL PACHECO	SPZ/HUAP	1077123

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## PORTARIA Nº. 40.125 de 14 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.006281/2009-61;

**RESOLVE:** 

1- **Dispensar**, a partir de 11 de maio de 2009, **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304117, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe "pro tempore" do **Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº 39.819, de 12.03.2009, publicada no BS/UFF nº 045, de 16/03/2009, **FG-1** 

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# PORTARIA Nº 40.126 de 14 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciência da Informação;** e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006281/2009-61,

**RESOLVE:** 

1- **Designar**, a partir de 12 de maio de 2009, dentre os eleitos através de listas tríplices, **a**s professoras **MÁRCIA HELOÍSA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1090439 e **MÁRCIA JURKIEWICZ**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1358239, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de Ciência da Informação**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II - Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## PORTARIA Nº. 40.127 de 14 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.006058/2009-14;

**RESOLVE:** 

1- **Dispensar**, a partir de 30 de abril de 2009, **CRISTIANE NUNES FRANCISCO**, Professora de 3° Grau, matrícula SIAPE n° 1288489 e **IVAN DE OLIVEIRA PIRES**, Professor de 3° Grau, matrícula SIAPE n° 6307361, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de Chefe e Subchefe "pro tempore" do **Departamento de Análise Geoambiental**, do Instituto de Geociências, designados pela Portaria n° 38.709, de 09.09.2008, publicada no BS/UFF n° 152, de 11/09/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# PORTARIA Nº. 40.128 de 14 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Análise Geoambiental**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006281/2009-61,

1- **Designar**, a partir de 01 de maio de 2009, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores **ANGÉLICA CARVALHO DI MAIO**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1518050 e **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310526, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de Análise Geoambiental**, do Instituto de Geociências.

II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

## PORTARIA Nº. 40.130 de 14 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** a Portaria nº 40.028 da Universidade Federal Fluminense, publicada no D.O.U. de 04 de maio de 2009,

Considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002828/2009-50,

**RESOLVE:** 

I – **Atribuir**, **a partir de 01/01/2009**, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, em nível de Mestrado**, **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302767, designada através da Portaria nº 38.882, de 06 de outubro de 2008, publicada no BS/UFF nº 169, de 07/10/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# PORTARIA Nº. 40.142 de 15 de maio de 2009.

EMENTA: Substitui servidor responsável pela Prática da Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora GCA/DAC/UFF.

PÁG. 017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o exposto pela Gerente de Coordenação Alimentar do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos no processo n°. 23069.005004/2009-31,

#### **RESOLVE:**

ANO XXXIX - Nº 081

- 1 **Fazer cessar** os efeitos da Portaria nº. 38.928, de 14 de outubro de 2008, que designou o servidor LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº. 0363735, como Responsável Titular pela Prática da Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora da GCA/DAC/UFF.
- 2 **Designar** a servidora **LEILA SANCHES DOS SANTOS**, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº. 1080211-7, como Responsável Titular pela Prática da Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora da GCA/DAC/UFF e ratificar a designação da servidora SOLANGE GONCALVES MORAES, matrícula SIAPE nº. 0310329-2, com Responsável Substituta pela Prática da Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora da GCA/DAC/UFF.
- 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# PORTARIA Nº. 40.143 de 15 de maio de 2009.

**EMENTA:** Designa docente como Assessor da CPPD/COPEMAG da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes no Memorando nº. 13/2009 de 28/04/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

## **RESOLVE:**

- 1 **Designar** o Professor Dr. **RICARDO STAVOLA CAVALIERE**, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 193.848, como Assessor da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão Permanente de Concurso Público para o Magistério Superior e Médio (COPEMAG), desta Universidade Federal Fluminense.
- 2 Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 26 de 14 de maio de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

## **RESOLVE:**

- 1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de reforma dos banheiros do Instituto de Química, Processo nº. 23069, 006456/2008-50.
- 2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
- Arquiteta KÁTIA BITTENCOURT SOARES SILVA mat, SIAPE 308108
- Engenheiro civil **CLAYDSON GUIMARÃES COVA**, mat. SIAPE 451710
- Arquiteta MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG, mat. SIAPE 303172

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio ######

## Parte 2:

# RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DDRH/DTA, Nº 20/09.

**SETOR**: DDRH/DTA/SCQ

**DATA**: 07/05/2009

**INTERESSADO**: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO**: **Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo n°. 23069.004071/09-39 **ALEXANDRE DIAS BADAJÓS**, SIAPE N° 16920015. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 01/04/2009. (Curso Superior de Tecnologia em Radiologia correlação direta).
- Processo nº. 23069.03252/09-48 **BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA**, SIAPE Nº 1089717. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 13/03/2009. (Curso de Graduação em Medicina correlação indireta).
- Processo nº. 23069.003163/09-00 **CLÁUDIA DO SOUTO OLIVEIRA**, SIAPE Nº 1674332. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 12/03/2009. (Curso de Especialização Língua Italiana Tradução correlação direta).
- Processo n°. 23069.003615/09-45- **FELIPE PIMENTA PINHEIRO**, SIAPE N° 1678119. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 23/03/2009. (Curso de Graduação em Redes de Computadores correlação direta).
- Processo nº. 23069.004547/09-31 **FERNANDO GREGÓRIO DA SILVA,** SIAPE Nº 0302818. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 08/04/09. (Curso de Especialização em Administração Universitária correlação direta).
- Processo nº. 23069.003253/09-92 **LEILA MOREIRA FERREIRA**, SIAPE Nº 1460472. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/03/2009. (Curso de MBA Administração e Sistemas de Informação correlação direta).
- Processo nº. 23069.70063/09-81 **MARLON SARUBI DA SILVA**, SIAPE Nº 0302713. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 10/03/2009. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental correlação direta).
- Processo nº. 23069.003487/09-30 **RITA APARECIDA JANUÁRIO**, SIAPE Nº 6007733. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 19/03/09. (Curso de Especialização em Educação Superior no Brasil Atualidade e Perspectiva correlação direta).
- Processo nº. 23069.004294/09-04 **ROSE MARY IDALGO DECKERT,** SIAPE Nº 0357208. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 06/04/09. (Curso de Graduação em Fisioterapia correlação indireta).

PÁG. 021

• Processo nº. 23069.002326/09-29- **TATHIANA FARIA GUIMARÃES,** SIAPE Nº1667283. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 12/02/09. (Curso de Graduação em Comunicação Social – correlação indireta).

**ANNA PERSIA RODRIGUES ALVES -** Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação ######

# RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DDRH/DTA, Nº 21/09.

**SETOR**: SRH/DDRH/DTA

DATA: 07/05/2009

**INTERESSADO**: Diversos

**ASSUNTO**: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº. 23069.40284/09-24 **ERMES LUCAS DE SOUZA CAMPOS,** SIAPE Nº 00306953-2. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 13/03/09. (Curso de Especialização em Recursos Humanos correlação direta).
- Processo nº. 23069.004297/09-30 **ORVELANDES DA SILVA MARQUES,** SIAPE Nº 0305091. Alteração de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), a partir de 06/04/09. (Ensino Médio correlação direta).
- Processo nº. 23069.004004/09-14 **OTACÍLIO FERREIRA LIMA FILHO,** SIAPE Nº 3088448. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 31/03/09. (Curso de Mestrado em Música correlação direta).
- ANNA PERSIA RODRIGUES ALVES Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação ######

# RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DDRH/DTA, Nº 22/09.

**SETOR**: SRH/DDRH/DTA

DATA: 07/05/2009

**INTERESSADO**: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO**: Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.77347/09-06 ANA PAULA COSTA DA SILVA, SIAPE Nº 1432458.
- Processo n° 23069.77366/09-24 **ELIZA KLEM FOLLY TEIXEIRA,** SIAPE N° 03084000.
- Processo nº 23069.77387/09-40 **MARCIO PEREIRA**, SIAPE Nº 1090340.
- Processo n° 23069.77322/09-02 **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CALHEIROS**, SIAPE N° 0311629.

ANNA PERSIA RODRIGUES ALVES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação ######

# RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DDRH/DTA, Nº 23/09.

**SETOR**: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 07/05/2009

**INTERESSADO**: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO**: **Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo n°. 23069.077360/09-57 **ALBA VALERIA MACHADO**, SIAPE N° 15261549. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 17/03/2009. (Curso de Graduação em Enfermagem correlação direta).
- Processo nº. 23069.077340/09-86 **CHARMENDES MARIA GOMES CORREIA DA SILVA,** SIAPE Nº1432626. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 10/03/2009. (Curso de Bacharelado em Enfermagem correlação direta).

- Processo n°. 23069.77473/09-52 **RAFAEL ALVES DE SOUZA,** SIAPE N°1475291-3. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 02/04/09. (Curso MBA Gestão Estratégica de Negócios correlação direta).
- Processo nº. 23069.77359/09-22 **RONALD FONSECA CHAVES**, SIAPE Nº 1461864. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 19/03/09. (Curso de Graduação em Ciências Econômicas correlação direta).
- Processo nº. 23069.77235/09-47 **VANESSA ALMEIDA NASCIMENTO**, SIAPE Nº14458837. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 13/02/09. (Curso de Psicologia Licenciatura Plena correlação direta).
- Processo nº. 23069.077249/09-61 **VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS,** SIAPE Nº2386194. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 16/02/09. (Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos com ênfase em clientes em Unidades de Emergência correlação direta).

ANNA PERSIA RODRIGUES ALVES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação ######

# RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DDRH/DTA, Nº 24/09.

**SETOR**: SRH/DDRH/DTA

DATA: 07/05/2009

**INTERESSADO**: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

Processo nº. 23069.77402/09-50 – **DIVA THEREZA DOS SANTOS PILOTTO**, SIAPE Nº 0303162. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinqüenta e dois por cento), a partir de 20/03/2009. (Curso de Mestrado em Enfermagem – correlação direta).

• ANNA PERSIA RODRIGUES ALVES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação ######

## Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº. 01 de 16 de abril de 2009.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** 

1 – **Designar** as servidoras **NILCÉA RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE n°. 0308861, **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, mat. SIAPE n°. 0303093 e **HELGA ALIVERTI NAZARIO**, mat. SIAPE n°. 1464571, para integrarem Comissão encarregada de dar baixa dos bens inservíveis encaminhando à Divisão de Patrimônio.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA Diretora da Faculdade de Nutrição ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 11 de 11 de maio de 2009.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando S/Nº de 27 de abril de 2009, do Profº **ANTÔNIO SÉRGIO AYMORÉ MARTINS**,

**RESOLVE:** 

1- **Tornar** sem efeito a DTS-CMF N° 03 de 27 de Março de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WILSON DA COSTA SANTOS Diretor da Faculdade de Farmácia ######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF-NF, Nº. 15 de 28 de abril de 2009.

**EMENTA:** Constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos na FOUFF/NF.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo (PUNF/FOUFF-NF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

- 1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelo Professor AMAURI FAVIERI RIBEIRO, matr. SIAPE 1581360 e as servidoras NANCY GAMA PIRES, matr. SIAPE 1651865, HELENA ALVES DE OLIVEIRA, matr. SIAPE 1650299 e VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES, matr. SIAPE 1672123 para, sob a presidência do primeiro apurar todos os fatos ocorridos na Faculdade após a queda do reboco do teto da sala da Secretaria Executiva, no dia 17 (dezessete) de abril de 2009, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para que seja gerado relatório final conclusivo.
- 2- As designações acima não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DELCIO NACIF SARRUF Diretor da Faculdade de Odontologia/Nova Friburgo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 008 de 05 de maio de 2009.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

#### **RESOLVE:**

- 1 **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **LAÍS HELENA PINTO VELOSO** para Assistente IV (SIAPE 0310360-8)
- 2 A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:
- TATIANA RANGEL REIS (SIAPE 2052575)
- LUCI FARIA PINHEIRO (SIAPE 2420144)
- ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL (SIAPE 2336133)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe do Departamento de Serviço Social
######

# **SEÇÃO IV**

# Consulta Eleitoral para Escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental

#### **EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS/ nº 05/09, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao departamento de Geografia, visando à escolha do Chefe e Sub-chefe do respectivo Departamento. Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do Departamento de Geografia que estejam desempenhando suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Titular e Vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital, obedecerá o seguinte calendário:

11 a 13/05/2009 - Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral local.
14/05/2009 - Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.
18/05/2009 - Apresentação de recursos

19/05/2009 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados. 20 a 22/05/2009 - Período para apresentação das plataformas e debates.

26 a 27/05/2009 - Realização da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado. (Instalação de mesa

receptora no saguão do Instituto de Geociências às 9 horas do dia 26/05/2009 e encerramento às 21 horas do dia 27/05/2009, sob a supervisão da Comissão

Eleitoral).

28/05/2009 - Apuração, divulgação e encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos

competentes.

Caberá a Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local com base na Res, CUV 104/97.

LUIZ RENATO VALLEJO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
######

#### **EDITAL**

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA 2°. SEMESTRE DE 2009

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós Graduação, na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO

# 1.1. Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Engenharia Química – **10 (Dez) vagas.** O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

## 1.2. Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Engenharias (Química, Mecânica, Metalúrgica, Ambiental) e das Ciências Exatas (Química, Física).

# 2. DA INSCRIÇÃO

# 2.1. Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói – CEP 24210-240

## **Telefones para contato:**

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof. a Dr. Luciane P. C. Monteiro)

**Telefax**: (21) 2629-5368

E-mail – <u>pos.uff.quimica@gmail.com</u> Site: http://www.proac.uff.br/posengquim/

## 2.2. Horários de atendimento:

Sala 307, de 13:00h às 17:00h

# 2.3. Período:

06/07/2009 a 31/07/2009.

# 2.4. Documentação:

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;

- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- CPF (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;

#### 2.5. Taxa de inscrição:

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$20,00 (vinte reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</a>

Código de Recolhimento – 28830-6 N°. de referencia-0250158645 UG/Gestão – 15056/15227

**Observação**: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

#### 2.6. Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

# 3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá: Entrevista e Análise de Curriculum Vitae comprovado dia 05 e 06 de agosto de 2009 (quarta e quinta feira) das 09:00h as 17:00 horas, na Coordenação de Pós Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia.

#### 4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada nos dias 12 e 13/08/2009 (quarta e quinta feira) das 13:00 às 17:00hs na Secretaria do Programa, sala 307, Bloco D, Escola de Engenharia.

# 5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será realizado em data a ser marcada pela Comissão de Seleção.

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 15/05/2009 SEÇÃO IV

ANO XXXIX - N° 081

PÁG. 029

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química Escola de Engenharia ######

# INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAC, Nº. 01 de 04 de maio de 2009.

EMENTA: Alterar a redação do Art. 1º da Instrução de Serviço PROAC nº 02 de 04/10/08, referente a inclusão de novas IES participantes do Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional.

#### Considerando que:

- I. 08 bolsas foram disponibilizadas através da parceria UFF Banco Santander;
- II. A seleção dos alunos bolsistas deve ter transparência e universalidade;

# A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Os alunos bolsistas selecionados poderão realizar mobilidade acadêmica com as seguintes Universidades: FGV, UFU, UCB, UFAM, UFMT, UFRGS, UFSC, UNB, UNIFOR, UNIVALI, UNISINOS, UNISUL, UNICAMP, UNESP, UFMG, UNICEUB, UCS, UFRN, as quais estão conveniadas com o Banco Santander e com a UFF, para efeito desta distribuição de bolsas e do intercâmbio acadêmico.
- Art. 2º Para candidatar-se às bolsas de intercâmbio UFF/Santander, os alunos deverão:
- a) Estar matriculado na UFF há pelo menos 4 e no máximo 6 períodos letivos, devendo ser desconsiderado o prazo máximo para os alunos do curso de Medicina e demais cursos que apresentem justificativas baseadas nas suas especificidades;
- b) Não ter em média mais de uma reprovação por período letivo;
- c) Definir juntamente com o Coordenador de Curso as(s) disciplina(s) a serem pleiteada(s) na Universidade de destino;
- d) Estar cadastrados e com os dados atualizados no idUFF;
- **Art. 3º** A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as Universidades, estando assegurada sua vaga na Instituição de origem no semestre do afastamento temporário, sendo contabilizando este tempo no cômputo da integralização curricular.
- Art. 4º As inscrições para o 2º semestre de 2009 serão feitas no Protocolo Geral da Reitoria (SCA), de 06 até 26/05/2009, entregando os seguintes documentos:
- a) O formulário em anexo a esta instrução de serviço preenchido;
- b) 2 cartas de recomendação de professores da UFF;
- c) Carta assinada pelo estudante, justificando o interesse pelo intercâmbio e indicando a Universidade escolhida dentre as citadas no Artigo 1º, bem como as disciplinas que nela deseja cursar, informando as respectivas ementas;
- d) Carta do Coordenador de seu Curso de Graduação na UFF, informando uma disciplina do Currículo a ser dispensada por aprovação em cada disciplina a ser cursada na Universidade onde será feito o intercâmbio.

- **Art. 5**° A Comissão de Seleção será formada por 5 membros nomeados pelo Reitor, sendo 3 Coordenadores dos Cursos de Graduação e 2 membros indicados pela Assessoria Internacional da UFF.
- Art. 6º A seleção dos 08 bolsistas ocorrerá até 30 de junho de 2009.
- **Art. 7º** Cada bolsista receberá um apoio de R\$ 2500,00 para o período letivo que cursará na Universidade parceira do intercâmbio, sendo R\$ 1000,00 recebidos no início do intercâmbio acrescidos de duas parcelas bimestrais de R\$ 750,00.
- Art. 8º O início do intercâmbio ocorrerá no segundo semestre de 2009.
- **Art. 9º** Casos omissos serão resolvidos pela PROAC e informados ao Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos ######